



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região N° 19, de 30 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Ensino do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 52ª Reunião da Diretoria, realizada no dia 19 de abril de 2024;

Considerando a necessidade de orientar e assessorar o Conselho, os fonoaudiólogos e os formandos nas questões que envolvem a formação profissional.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Ensino do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros **Priscila de Paula Motta (presidente)** – AM, Nelson Furtado Santos, Francisco Williken Lima Martins e Michele Picanço do Carmo;

Art. 2º Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região, N° 11, de 26 de fevereiro de 2024;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 30 de abril de 2024.

NELSON FURTADO SANTOS

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região